



# REGULAMENTO PARTICULAR DE PROVA

## Capítulo Único



### Art. 1º - DEFINIÇÃO DA PROVA

**BRACKET RACING / DESAFIO INTERCLUBES MOTOR SHOW** – Motor Show Summer Fest 2019

### Art. 2º - ORGANIZAÇÃO

As partes serão organizadas dentro do espaço das prescrições do Código Automobilístico (CDA), Regulamentos Geral, Desportivos e Técnicos das Categorias e o presente Regulamento Particular.



### Art. 3º - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DA PROVA



#### a)- NOME DA PROVA

**BRACKET RACING / DESAFIO INTERCLUBES MOTOR**

#### b)- AUTORIDADE DESPORTIVA NACIONAL

Confederação Brasileira de Automobilismo – CBA  
Rua da Glória, 290, 8º andar.  
Rio de Janeiro – RJ  
Fone: 21-3221-4895 / 21-3221-4531



#### c)- AUTORIDADE DESPORTIVA ESTADUAL

Federação Automobilismo Estado Santa Catarina  
Rua Dr. Fúlvio Aducci, 989/1081 - Sala 30  
Bairro: Estreito - Florianópolis – SC  
Telefone: (48) 3248-3033



#### d)- CLUBE ORGANIZADOR

Automóvel Clube de Balneário Camboriu – SC  
Rua Jose Francisco Correa, 908  
Esperança – Balneário Camboriu – SC

#### e)-

#### PROMOTOR

3 Sport Entertainment (ARM Consultoria & Marketing Ltda.)  
Rua Alferes Angelo Sampaio, 2125 – cj802  
Curitiba – PR  
Fone: (43) 9 9191 1960

Associação Veículos Históricos  
Rua Alferes Angelo Sampaio, 2125 – cj804  
Curitiba – PR  
Fone: (41) 9 9680-3366

#### f)-

#### LOCAL DA PROVA

SPEEDWAY MUSIC PARK  
Rua Jose Francisco Correa, 908  
Nova Esperança – Balneário Camboriu - SC

#### g)-

#### COMPRIMENTO DA PISTA

A pista tem 201,16 (duzentos e um vírgula dezesseis) metros de aceleração em linha reta, com 250 (duzentos e cinquenta) metros de frenagem ou desaceleração, com largura média de 13 (treze) metros.

- h)- DATA e DURAÇÃO DA PROVA**  
23 e 24 de Março de 2019. Horários e duração da prova conforme divulgado em cronograma específico.
- Art. 4º - INSCRIÇÕES**  
O valor da inscrição é de:  
**a)** R\$ 100,00 (Cem reais) para 01 (um) piloto / veículo, para inscrição primeiro lote (até 30 inscrições) ou realizadas até 21 de Março de 2019 – o que ocorrer primeiro;  
**b)** R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) para 01 (um) piloto / veículo, para inscrição segundo lote (a partir da 31ª inscrição) realizadas até 21 de Março de 2019;  
**c)** R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para 01 (um) piloto / veículo, para inscrição realizada nos dias 22 a 23 de Março de 2019;
- Art. 5º - CATEGORIAS**  
Categoria única
- Art. 5º - REGULAMENTO TÉCNICO**  
Disponibilizado no site do O Motor Show ([www.omotorshow.com.br](http://www.omotorshow.com.br)) e no edital da secretaria de atendimento ao piloto nos dias da prova.
- Art. 6º - VISTORIA PRÉVIA**  
Conforme cronograma da prova, sendo obrigatória a vistoria de segurança em todos os veículos inscritos e competidores.
- Art. 7º - QUADRO DE AVISOS OFICIAIS**  
Localizado na Secretaria de Prova.
- Art. 8º - BRIEFING COM PILOTOS**  
Será realizado briefing com pilotos, sendo obrigatório a presença de todos os participantes.  
**Horários Briefing**  
Sábado 23/MARÇO – 15h (Presença obrigatória de todos os pilotos inscritos).  
Domingo 24/MARÇO – 11h (Presença obrigatória de todos os pilotos inscritos e presentes somente no Domingo, ou demais pilotos mediante convocação prévia pelo sistema de som do evento).
- Parágrafo Único / PENALIDADE**  
**A não participação do piloto no briefing acarretará em penalidade determinada pelos Comissários Desportivos, podendo esta até chegar na desclassificação da prova em disputa.**
- Art. 9º -** Conforme determinação do Corpo de Bombeiros, não é permitido que a quantidade de combustível armazenada dentro de cada área de Box/Exposição ultrapasse a 100 (cem) litros. Não será permitida a drenagem de combustível dentro do Speedway Music Park
- Art. 10º -** É proibido o uso da pista, fora dos horários estabelecidos no Cronograma da Prova, ficando proibido também o piloto de fazer manobras ou andar em alta velocidade na área de Box/Exposição. O infrator será punido pelos Comissários Desportivos e/ou responsáveis pela organização da prova.
- Art. 11º -** Somente serão aceitos na área de Box/Exposição, veículos de competição devidamente inscritos e identificados.
- Art. 12º -** O área de participação ao competidor será determinada no momento da sua inscrição. Será disponibilizado somente 01 vaga de exposição por veículo inscrito, sendo que ocorrendo a necessidade de veículo de

apoio, este deverá ser informado previamente a organização do evento e deverá ficar posicionado em área específica no circuito do Speedway Music Park, não ocupando, desta forma, áreas de outros competidores/expositores. O local deve ser utilizado e devolvido na mesma forma em que foi entregue, cabendo a ele e a sua equipe manter o ambiente limpo e organizado.

- Art. 13º -** É proibido a todo veículo que tiver vazamento de óleo permanecer no Grid de Largada e/ou na área de pré-alinhamento.
- Art. 14º -** É proibido a todo veículo transportar objetos soltos, de qualquer espécie, durante a sua permanência na pista ou nas largadas eliminatórias e/ou para treinos.
- Art. 15º -** Em caso de não realização da prova por motivo de força maior, ou casos fortuitos, nas datas previstas neste Regulamento Particular, será remetido aos Comissários Desportivos para decisão dos procedimentos a serem adotados, de acordo com o estabelecido pelo Regulamento Desportivo da Prova.
- Art. 16º -** Fica estabelecido que o procedimento das largadas eliminatórias, em cada um dos dias da prova, será realizado logo após o término do período de treinos livres e registro do tempo de referência (baterias), conforme horários determinados pelo Cronograma de Prova e Cronograma Oficial do Motor Show Summer Fest 2019. Em virtude de não existir sistema de confronto por chaves (determinado pelo tempo de cada piloto participante), as fases eliminatórias seguirão programação de acordo com as atividades de pista, onde uma nova fase eliminatória será iniciada mediante o término da fase antecedente que contará com a participação dos pilotos ainda em disputa.

#### **SUPER FINAL – 2 veículos por tempo em relação ao tempo de referência**

Esta largada será para os 02 (dois) competidores vencedores na largada anterior, seguindo a sequência definida e divulgada no Regulamento Desportivo da Prova. Nesta largada será determinado o vencedor do BRACKET RACING MOTOR SHOW disputado na programação do Sábado (23/MARÇO).

#### **Parágrafo Único**

A chamada com a ordem das largadas eliminatórias será realizada pelo sistema de som do evento, cabendo ao piloto ficar atento aos avisos e chamadas de largada. O não comparecimento do piloto/veículo para realização da sua respectiva largada, caracterizará como desinteresse ou abandono da disputa, ocasionando a sua desclassificação da prova.

- Art. 17º -** A ordem de largada para escolha da pista deverá obedecer ao procedimento de sorteio simples, sendo este realizado pela organização da prova.
- Art. 18º -** O número de largadas (baterias) para registro de tempo de referência poderá variar de 2 (duas) a 5 (cinco), sendo este número determinado pela direção de prova durante a sua programação e conforme número total de participantes.
- Art. 19º -** Somente poderá entrar na pista o veículo competidor devidamente autorizado pela pessoa responsável pela área de pré-alinhamento de pista, estando este devidamente uniformizado e identificado pela organizadora do evento.
- Art. 20º -** Não é permitida a presença de pessoas acompanhantes na pista, sejam elas preparadores, mecânicos, representantes do clube/grupo

automotivo, ou qualquer outra que seja, uma vez que o posicionamento do veículo para o procedimento de alinhamento de largada é de responsabilidade do piloto.

- Art. 21º -** Ocorrendo o posicionamento do veículo para largada, mediante acionamento das luzes amarelas do "pinheirinho" (*pré stage e stage*), o veículo que não efetuar a sua largada perde, automaticamente, o direito de registro do seu tempo, seja ele computado nos treinos livres ou nas largadas eliminatórias.

**Parágrafo Único**

Nestes casos o veículo poderá ser removido pela equipe de resgate da organização do evento, assim como também, poderá o piloto utilizar a pista, porém, neste caso o seu tempo de percurso não será registrado, computado e válido.

- Art. 22º -** Após realizada largada eliminatória, o veículo vencedor deverá retornar imediatamente à área de alinhamento de pista e o veículo perdedor deverá obrigatoriamente retornar a sua área de Exposição, encerrando suas atividades no evento.

- Art. 23º -** A definição do vencedor em cada largada eliminatória deve obedecer ao estabelecido pelo Regulamento Desportivo da Prova.

- Art. 24º -** O presente Regulamento Particular de prova faz parte integrante do Regulamento Desportivo do **BRACKET RACING / DESAFIO INTERCLUBES MOTOR SHOW.**

- Art. 25º -** Os casos omissos, ou de dupla interpretação serão julgados pelos Comissários Desportivos, Diretor de Prova ou Responsáveis pela Organização da prova, cabendo a estes aplicar as devidas providências e/ou penalidades.

Curitiba, 04 de Janeiro de 2019.

**ARM Consultoria & Marketing Ltda.**

**Automóvel Clube de Balneário Camboriú**

**Associação Veículos Históricos (AVH)**